Docusign Envelope ID: 0582F17E-6E51-4B90-9C02-612E855ECA3C

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO CANOA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF: 59.815.957/0001-39 REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: A presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **CANOA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo" e "Assembleia", respectivamente) é realizada em 12 de novembro de 2025, às 10:00h, na sede social da **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538- 132, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.598/0001-67 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.575, de 06 de dezembro de 2005, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administradora").

**2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do titular das cotas subscritas e integralizadas do Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), e do §7º do Artigo 72, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175/22"), conforme lista de presença anexa a esta Assembleia ("Anexo I").

**3. PRESENÇA**: Encontram-se presentes nesta Assembleia: **(i)** o Cotista representando 100% (cem por cento) das Cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e; **(ii)** os representantes legais da Administradora.

**4. MESA**: Os trabalhos foram conduzidos por **Paulo Henrique Jordão dos Santos**, como Presidente, e por **Giseli Silva de Lima**, como Secretário.

**5. ORDEM DO DIA**:

Docusign Envelope ID: 0582F17E-6E51-4B90-9C02-612E855ECA3C



I. Deliberar sobre a aprovação da realização da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Artigo 8º, inciso II (*Safe Harbor*), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), destinada exclusivamente ao Cotista do próprio Fundo;

II. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

**6. MANIFESTAÇÕES INICIAIS**:

Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretário da Assembleia o Sr. **Paulo Henrique Jordão dos Santos**, na qualidade de Presidente, e a Sra. **Giseli Silva de Lima** na qualidade de Secretário.

Antes da abertura dos trabalhos a Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

**7. DELIBERAÇÕES**:

I. O Cotista **APROVOU** a realização da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas do Fundo, nos termos do Artigo 8º, inciso II (*Safe Harbor*), da RCVM 160, destinada exclusivamente ao Cotista do próprio Fundo, que terá as seguintes características:

a) **Classe:** Única;
b) **Série:** Única;
c) **Quantidade de Cotas:** Quantas forem necessárias para o alcance do valor total subscrito pelo Subscritor (conforme campo do preço total de integralização);

Docusign Envelope ID: 0582F17E-6E51-4B90-9C02-612E855ECA3C



d) **Valor da Cota Inicial:** Valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva integralização de cotas;

e) **Taxa de Ingresso/ Distribuição Primárias das Cotas:** Não haverá Taxa de Ingresso;

f) **Volume total da Oferta:** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

g) **Integralização:** As Cotas da 2ª (Segunda) Emissão deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional;

h) **Prazo de Colocação:** 180 (cento e oitenta) dias.

**II.** O Cotista **AUTORIZOU** a Administradora a praticar todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, o que incluí, mas não se limita, a proceder com todas as comunicações que se façam necessárias.

**8. <u>ENCERRAMENTO E ASSINATURAS</u>**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

**MESA:**

Assinado por: Paulo Henrique Jordão dos Santos 63287A6EA5FC41A...

**Paulo Henrique Jordão dos Santos**

Presidente

DocuSigned by: Giseli Silva de Lima 0626D9ABE2BB4F4...

**Giseli Silva de Lima**

Secretário

Assinado por: Paulo Henrique Jordão dos Santos 63287A6EA5FC41A...

DocuSigned by: Fernanda Herrera 206562BD081C427...

Assinado por: Roberto Eduardo Fer 804ED44149764F3...

**SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora